



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI
Casa José Paulo de França

PORTARIA Nº 01/2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Mari, assim investidos, que sejam de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Suprimir todas as gratificações e funções de confiança que sejam de livre concessão pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Não se aplicam os artigos 1º e 2º deste Decreto, aos(as) servidores(as) que estejam em estabilidade provisória, por gozo de licença maternidade, de auxílio-doença ou de licença para tratar da própria saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARI, Estado da Paraíba, 03 de Janeiro de 2025.

Djacyaara Maria Martiniano de Moura
Presidente